SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 04 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0865

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO

Partes:
1) Câmara Municipal de Aperibé
2) Oliveira e Oliveira Assessoria e Consultoria S/C Ltda.

Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais.

Finalidade: Serviços de Assessoria Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Prazo: 02/01/2013 a 31/12/2013

Processo: Convite 002/2009

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:48C25B5A

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO

Partes:
1) Câmara Municipal de Aperibé
2) Sapitur Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo Ltda.

Valor: R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais.

Finalidade: Serviço de locação de software.

Prazo: 02/01/2013 a 31/12/2013

Processo: 002/2011 – Convite 001/2009

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9FDECB65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0194/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **JAMILTO DE OLIVEIRA PENA**, matrícula 0518, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%,** que foi concedida através da Portaria nº 0172/GP/2013 de 29/01/2013, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 31/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7FB49C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0195/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA GEVU BARCELOS**, matrícula 3294, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "A", com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:78AB06FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0196/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **RAQUEL ARAÚJO DE PINHO**, matrícula 1289, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DAS II,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2013.

Artigo 2º - NOMEAR, a servidora **RAQUEL ARAÚJO DE PINHO**, matrícula 1289, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, DAS I,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EC10C236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0197/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, CARLOS AUGUSTO GONÇALVES FIALHO, matrícula 3426, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – INCLUSÃO DIGITAL, DAS III,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 04/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:53921002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0198/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **DULCINEA FERREIRA BARBOZA**, matrícula 3322, **Gratificação de Encargos Especiais de 30%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9EACEA07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0199/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0180/GP/2013, de 05/02/2013, que exonerou **MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 3425, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – APOIO ADMINISTRATIVO II, DAS IV**, lotada no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5E969517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0200/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, GILLIARDI MORAES MARINHO, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III – ADMINISTRATIVO, DAS V,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0E4C5822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o servidor **ÂNDRIO DE SOUZA LIMA,** matrícula 1397, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F16CF870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **PAULINO BAIRRAL,** matrícula 0505, do Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DAS I**, lotado na

Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2013.

Artigo 2º - DESIGNAR, o servidor **PAULINO BAIRRAL,** matrícula 0505, para o Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, sem ônus para esta Municipalidade, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Artigo 3º - NOMEAR, o servidor **PAULINO BAIRRAL,** matrícula 0505, para o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SSm**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, devendo o mesmo exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração – Setor Licitação, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4B459FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0203/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **ROSEMARY PESSANHA BRAGANÇA MACHADO**, matrícula 1258, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 18/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4D0975CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, pelo não comparecimento de LEUIZ CLÁUDIO JOSÉ, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Técnico em Radiologia,** do quadro desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo nº 1515/2011 de 16/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D397384D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ORLINDA DE FÁTIMA FERNANDES DADAM, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO IV – PROTEÇÃO AMBIENTAL, DAS VI,** lotada na Secretaria Municipal de Ambiente, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E1317DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, os membros da **"COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO",** da Prefeitura Municipal de Aperibé, que foram nomeados através da Portaria nº 0169/GP/2013 de 29/01/2013, com efeitos retroativos a 31/01/2013.

Artigo 2º - DESIGNAR, para constituírem a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", da Prefeitura Municipal de Aperibé, os seguintes membros efetivos e suplentes abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

PRESIDENTE: PAULINO BAIRRAL – mat. 0505

EFETIVOS: FÁBIO IZIDÓRIO ROSA – mat. 1374
MELINA BRITES MEIRELLES – mat. 1559

SUPLENTE: GERLANE F. TEODORO LOURENÇO– mat. 0499
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A09A6898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0208/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA de JOELSON ESCALA RIBEIRO, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Guarda Municipal,** do quadro desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo nº 0135/2013 de 29/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F091FB67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA de JOÃO PAULO RIBEIRO BERNARDES, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Professor Ensino Fundamental - História,** do quadro desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo nº 0133/2013 de 29/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:969177BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0210/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ALDO VELASCO DE OLIVEIRA, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – História,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** com efeitos retroativos a 08/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:609568BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0211/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor **ALTAIR DE OLIVEIRA**, matrícula 0593, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:307DBB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER de acordo com o Processo Administrativo nº 0178 de 06/02/2013, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, da servidora **MÁRCIA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA,** matrícula 1400, que foi concedida através da Portaria nº 0133/GP/2013 de 10/01/2013, com efeitos retroativos a 06/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E5B9A2B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0213/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ERIKA APARECIDA LIMA NOGUEIRA, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISIOTERAPIA, DAS II,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E25E1413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0214/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ANIELLY FONTES HENRIQUES ERNANDES**, matrícula 3380, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "A", com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EBF1C55F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0215/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LUIZ CARLOS ROCHA CARVALHO, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – ACOMPANHAMENTO DA JUVENTUDE, DAS IV**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:64BE3827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0216/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, EDUARDO DAIBES CASTRO SORRENTINO, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Guarda Municipal,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Segurança Pública,** com efeitos retroativos a 07/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:36FA1800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0217/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA de DANIELLE FARIA PECLI, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Fiscal de Obras,** do quadro desta Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D4B45B51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0218/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora **ROSANE MARIA LUZ ANDRADE**, matrícula 0530, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, para a Secretaria Municipal de Administração, devendo a mesma exercer suas funções na Caixa de Assistência, Previdência e Pensões do Servidores Públicos do Município de Aperibé – CAPMA, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:012EEC64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0219/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **LUCIANA FERREIRA DA LUZ,** matrícula 0438, para o Cargo de **Diretora da Unidade Escolar "A"**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escola Municipal Casimiro Moreira da Fonseca, conforme a Lei nº 446 de 21 de dezembro de 2009, com efeitos retroativos a 02/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:941FBF24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0220/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA de ROBSON COREIA DA SILVA, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Guarda Municipal,** do quadro desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo nº 0128/2013 de 29/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0D039CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0221/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, pelo não comparecimento de HELIAS BUCCI RACHA DA SILVA, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Técnico em Radiologia,** do quadro desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo nº 1515/2011 de 16/11/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1FE21C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0222/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, NATHÁLIA ECCARD MANHÃES, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO III – ADMINISTRATIVO, DAS V,** lotada na Secretaria Municipal do Ambiente, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4D73A59B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0224/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, os membros da **"COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS",** da Prefeitura Municipal de Aperibé, que foi nomeado através da Portaria nº 1271/GP/2011, de 04/04/2011, com efeitos retroativos a 31/12/2012.

Artigo 2º - NOMEAR, VINÍCIUS RIBEIRO RODRIGUES – mat. 1711, CAROLINA MUNIZ – mat. 3144, MARCO ANTÔNIO FERREIRA CRAVEIRO – mat. 1476, FILIPE GONÇALVES TAVARES DE OLIVEIRA – matrícula 3297 e RAQUEL ARAÚJO DE PINHO – matrícula 1289, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE LANÇAMENTO DE ITBI", do Município de Aperibé, com efeitos retroativos a 01/01/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C49BBEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0225/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora **AVANIR BEATRIZ MARIANO DA SILVA COSTA**, matrícula 1575, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Procuradoria Jurídica Geral do Município, a partir de 01/03/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:668DBF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0226/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **ERALDO FERREIRA BOM**, matrícula 1372, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3408EFFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0227/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CEDER, a Servidora Pública Municipal, **MÁRCIA CRISTINA FERNANDES ALMEIDA SILVA,** matrícula nº 1400, sem ônus para este Município**,** para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 0175/2013 de 06/02/2013, com efeitos retroativos a 07/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3EE04F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0228/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, de MIRIAM GOMES DA CRUZ, aprovado em **Processo Seletivo,** realizado em 08/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Professor do 1º ao 5º Ano,** do quadro desta Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3EF4C610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0229/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

"Instaura Sindicância e dá outras providências".

CONSIDERANDO, as informações contidas no procedimento que tramita nesse Município, protocolo 1357/2012, oriundo de ofício recebido da Promotoria de Justiça Cível de Santo Antônio de Pádua, informando a ocorrência de fato nas dependências da Escola Municipal Casemiro Moreira da Fonseca, envolvendo o servidor Edison Wander Gonzaga, matrícula 03161 e o menor VHC e a necessidade de sua apuração;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica instaurada Sindicância Investigativa, visando apurar possível infração ao Estatuto dos servidores Municipais de Aperibé (RJ), tendo como sindicado o servidor efetivo Edison Wander Gonzaga, matrícula 03161.

Artigo 2º - Para fins de instrução da presente já foram designados os 3 servidores constantes da Portaria nº 0155/GP/2013 de 17/01/2013.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, remeta a Comissão de Processo Disciplinar e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7BB5C3B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0230/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

"Instaura Processo Disciplinar e dá outras providências".

CONSIDERANDO, as informações contidas no procedimento que tramita nesse Município, protocolo 0523/2010, oriundo da Secretaria de Administração, informando as faltas injustificadas do servidor Carlos Eduardo Soares Botelho, matrícula n.º: 01578, por mais de 30 por trinta dias consecutivos, no período compreendido entre 04/01/2010 até a presente data.

CONSIDERANDO, o que prevê o art. 153 da Lei Municipal 152/1997;

CONSIDERANDO, ainda, que é imprescindível que o Processo Disciplinar seja conduzido por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica instaurado Processo Disciplinar, visando apurar possível infração ao Estatuto dos Servidores Municipais de Aperibé (RJ), pelo servidor Carlos Eduardo Soares Botelho, matrícula n.º: 01578;

Artigo 2º - Para fins de instrução da presente já foram designados os 3 servidores constantes da portaria de n. n. 0155/GB/2013.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Intime-se, remeta à Comissão de Processo Disciplinar e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F416C171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0231/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER,** a pedido, conforme parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 03/93 c/c o artigo 102 da Lei Municipal 152/97, o (a) servidor (a) **VINÁ DE ARAÚJO GUIMARÃES,** matrícula 0027, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **1995 a 2000**, com efeitos retroativos a 18/02/2013.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C12CE5C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0232/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **CICE ANY MARTINS PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Artigo 2º - DESIGNAR, a servidora **CICE ANY MARTINS PEREIRA**, para responder pelo Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, sem ônus para este Município, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:54A8DE30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0233/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **MARLENE GOMES DA CUNHA**, Auxiliar de Serviço Urbano, matrícula 1335, 25 (vinte e cinco) dias de Auxílio Doença, no período de 05 de fevereiro de 2013 a 01 de março de 2013, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 107/2012, de 27 de novembro de 2012, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AC6AC5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0234/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **SÉRGIO GONÇALVES MANHÃES**, Auxiliar de Serviço da Saúde, matrícula 0707, 38 (trinta e oito) dias de Auxílio Doença, no período de 06 de fevereiro de 2013 a 15 de março de 2013, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 010/2013, de 19 de fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3FEB1923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0235/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **GILSELENE CURTY FRANÇA**, Auxiliar de Serviço da Saúde, matrícula 0695, 42 (quarenta e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 011/2013, de 19 de fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:252FCFFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0236/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **SANDRA BATISTA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula 1385, 18 (dezoito) dias de Auxílio Doença, no período de 11 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 012/2013, de 19 de fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9B4E2326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0237/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **VANESSA LUIZ GALIAÇO DA CUNHA**, Telefonista, matrícula 1286, 42 (quarenta e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 013/2013, de 19 de fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F8CA05C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0238/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **SÔNIA CURTY DO COUTO SOUZA**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0465, 56 (cinquenta e seis) dias de Auxílio Doença, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 014/2013, de 19 de fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:16AE3EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0239/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **ÉRCIA DOS SANTOS**, Professor, matrícula 1314, 18 (dezoito) dias de Auxílio Doença, no período de 05 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 015/2013, de 19 de fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1DD72D47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0240/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **FLAVIANE GOMES DE SOUSA TAVARES,** matrícula 1391, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO, SÍMBOLO SM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 25/02/2013.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **FLAVIANE GOMES DE SOUSA TAVARES,** matrícula 1391, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "A", a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:16CF489C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0241/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, SÔNIA MARIA DE SOUZA LOPES, matrícula 3375, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, DAS I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 25/02/2013.

Artigo 2º - NOMEAR, SÔNIA MARIA DE SOUZA LOPES, matrícula 3375, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO, SÍMBOLO SM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F8B78680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0242/GP/2013.

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0106/2009, de 11/02/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Carlos José Gonçalves,** matrícula 1414, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D08619F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0243/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LANA CRISTINA CORTAT, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Creche,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** com efeitos retroativos a 21/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:13A7B58E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0244/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, CLEINANDA CAMPOS DE MEDEIROS, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Creche,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** com efeitos retroativos a 21/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E7143EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0245/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ÍGOR MARTINS ZANATA, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Professor de Informática do 6º ao 9º Ano,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** com efeitos retroativos a 21/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F10794E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0246/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, CATIANE MOURA GUIMARÃES FLOR, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, para exercer o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** com efeitos retroativos a 21/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C2AEF9A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0247GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, de ALCINEI GOMES DE AZEVEDO, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Técnico Ambiental,** do quadro desta Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DFED6754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0248/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, de THIAGO DA SILVA OLIVEIRA, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Agente de Administração,** do quadro desta Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2F3F066D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0249/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, de STEFANO SIQUEIRA DOMINGOS CALDAS, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Operador de Máquinas Pesadas,** do quadro desta Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A4357062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0250/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, de LETÍCIA MAGALHÃES STORCK, aprovado em **Concurso Público,** realizado em 09/01/2011, e homologado em 09/02/2011, do Cargo de **Fonoaudiólogo,** do quadro desta Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:240A8611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0251/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **LANA CRISTINA CORTAT,** matrícula 3439, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, Decreto nº 401 de 07 de abril de 2011, Anexo único Grupo "A", com efeitos retroativos a 21/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4D523A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0252/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ GERALDO CARDOSO**, matrícula 3320, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:78102746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0253/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **ISRAEL JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA LEITE DALLIER,** matrícula 3319, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:009DE3A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0254/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **LEONARDO MARQUES MOREIRA,** matrícula 3333, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AF11AE09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0255/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS MEIRELES BRAZ, matrícula nº 3412, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – DÍVIDA ATIVA, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5F91F85A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0256/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, WILSON CLEBER DE OLIVEIRA, matrícula 3422, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – TRÂNSITO CONCEDIDO, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 213.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:11222CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0257/GP/2013

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, GERALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula 3404, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DAS III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4701E6C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 542 DE 01 DE MARÇO DE 2013

EMENTA: Dá nova redação, ao Artigo 186 da Lei nº 473, de 19 de novembro de 2010, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

Artigo 1º - O artigo 186 da Lei nº 473 de 19 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 186 - As multas serão impostas com base na Unidade Fiscal de Referência (UFIR) e obedecerá ao seguinte escalonamento:
I – Iniciar ou executar obras sem licença da Prefeitura Municipal – 01 UFIRs por metro quadrado da área construída;
II – Executar as obras em desacordo o com projeto aprovado – 10 UFIRs;
III – Construir em desacordo com termo do alinhamento – 30 UFIRs;
IV – Deixar materiais sobre o leito do logradouro público, além do tempo necessário para descarga e remoção – 30 UFIRs.
V – Demolir prédios sem licença da Prefeitura – 05 UFIRs;
VI – Não manter no local da obra, projetos ou alvará de Construção – 10 UFIRs;
VII – Deixar de colocar tapumes em obras que atinjam o alinhamento – 20 UFIRs;
VIII – Não fixar no local da obra, placa de identificação instituída pelo Município – 10 UFIRs."

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Aperibé, 01 de março de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:57F2BFB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 543 DE 01 DE MARÇO DE 2013

EMENTA: Dá nova redação, ao Artigo 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº 465, de 02 de setembro de 2010, e dá outras providências.

Artigo 1º - O artigo 18 da Lei 465/2010, de 02 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 18 – O Micro Empreendedor Individual (MEI), no ano do cadastramento inicial, estará integralmente isento do pagamento das taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e as demais obrigações relativas ao MEI e a Micro Empresa (ME) e Empresa de pequeno Porte (EPP), no ano do cadastramento inicial, terão redução de 50% no pagamento das seguintes taxas Municipais:

a) Taxa de Fiscalização;
b) Taxa de Cartão de Alvará;
c) Taxas de Expediente;
d) Taxa de Vistoria;
e) Taxa de Emissão;
f) Taxa de Fiscalização Sanitária."

Artigo 2º - O Parágrafo único do artigo 18 da Lei 465/2010 de 02 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único - Após 1 (um) ano de atividade, o micro empreendedor individual estará sujeita a cobrança de 40% da UFAPE no que se referente às taxas de fiscalização de localização, de instalação e de funcionamento."
Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Aperibé, 01 de março de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:35734D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
OFÍCIO CIRCULAR ADM/CONV/PMA Nº 006/13

NOTIFICAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos voluntários oriundos do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, Proposta nº 362889000001/11-001, cujo objeto prevê a Construção da Academia da Saúde no Município de Aperibé, a saber:

Proposta nº 362889000001/11-001	**R$ 108.000,00**

OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:
Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Convenente compete:
"No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, ***facultada a notificação por meio eletrônico****."*

Aperibé, 01 de março de 2013.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Convênios – Mat. 3347

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A33681D0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156-13, EXONERA A PEDIDO, ELISÂNGELA DAS GRAÇAS DE S. WERMELINGER ZAVOLI - MAT. 1.194

PORTARIA No 156, de 25 de fevereiro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 0604/13 ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Elisângela das Graças de Souza Wermelinger Zavoli - mat. 1.194, do cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2.013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 25 de fevereiro 2.013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F3FEA571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157-13, LICENÇA PRÊMIO DE JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - MAT. 406

Portaria nº 157, de 26 de fevereiro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor municipal, Jorge Alberto Almeida da Silva - mat. 406, lotado na Secretaria Municipal de Governo, três (03) períodos de três (03) meses de licença prêmio a serem gozadas de forma consecutivas, perfazendo um total de nove (09) meses, conforme processo administrativo nº0716/13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 26 de fevereiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1C846C0E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008-13

Edital de Convocação 008 / 2013

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria nº 079/10, e em consonância com o ofício nº 072/13, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)
(X) Comprovante de residência.

O prazo para a apresentação dos referidos **documentos esgota-se no dia 11/03/2.013,** sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

Duas Barras, 01 de março de 2.013.

SALIM DE CARVALHO HABIB
Secretário Mun. de Governo

Categoria:

Docente II / Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: Rosilene Knust da Roza
Class. Inscrição
39ª 731.158-3

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A055D4C4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2013

Homologa o resultado final do Concurso Público do Município de Eng. Paulo de Frontin.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, em especial as elencadas no artigo 90, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2012 e do Concurso Público nº 001/2012, realizados pelo INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO – INCP, nos dias 01 e 02 de Dezembro de 2012, para provimento de vagas na Administração Pública da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, em conformidade com a relação de aprovados publicada no dia 15 de Fevereiro de 2013 no Jornal Tribuna do Interior.
O presente Processo Seletivo e Concurso Público terão validade de 2 (dois) anos, contados da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 28 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8BAC65E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, ÁS REALIZAR – SE DIA 19 DE MARÇO DE 2013 ÁS 15 HORAS, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº02/2013. A RETIRADA DO EDITAL PODERÁ SER FEITA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE 10 ÁS 13 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL :24 2463 1108.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:F1152CB2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o Anexo I da Resolução nº 036/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO
Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 036/2010, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, passa a vigorar com as seguintes modificações:
ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	NO DE CARGOS
Chefe de Gabinete	CC.3	01
Assistente Parlamentar	CC.4	04
Assistente de Procuradoria	CC.3	01
Coordenador de Controle Interno	CC.2	01
Diretor Técnico-Legislativo	CC.2	01

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Anexo I, da Resolução nº 036/2010.
Art. 3º - Fica modificado o caput do art. 7º, da Resolução 036/2010, bem como acrescido o Parágrafo Único, que passam a ter a seguinte redaç
"*Art. 7º.* *Compete ao Procurador Jurídico:*

Parágrafo Único- Compete ao Assistente de Procuradoria:
I- Acompanhar os prazos dos processos judiciais de interesse da Câmara Municipal e zelar para que as manifestações processuais sejam feitas tempestivamente;
II- Auxiliar o Procurador Jurídico nas pesquisas que este desenvolver;
III- Elaborar minutas de documentos, ofícios e respostas incumbidas a Procuradoria Jurídica;
IV- Digitar documentos, estudos, trabalhos técnicos, processos ou outros documentos de interesse da Procuradoria Jurídica;
V- Manter em ordem os arquivos da Procuradoria Jurídica;
VI- Ordenar os processos administrativos internos despachados para a Procuradoria Jurídica."
Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de março de 2013.

Mendes, 25 de fevereiro de 2013.

ENGLER EMMANUEL CAMARGO
Presidente

RENY SEBASTIÃO NEVES
Presidente Vice-presidente

LUIZ RICARDO DE CARVALHO
1° Secretário

RODRIGO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:556A70F8

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Paulo César dos Santos Nora Júnior, da Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo César dos Santos Nora Júnior, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, relativas ao ano de 2012, de acordo com a lei específica vigente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Mendes, 1 de março de 2013.

ENGLER EMMANUEL CAMARGO
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9D70030F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 076 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

ERRATA: Da publicação da Portaria nº 076/2013 no Diário Oficial dos Municípios nº 0863 de 28 de fevereiro de 2013.
Onde se lê:
Portaria nº 076 de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 1° Designar a Srª. Marisa Almeida França da Rocha - matricula n°9208-Assistente Administrativa, para, sob a como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, sem remuneração.

Leia-se:
Art. 1° Designar a Srª. Marisa Almeida França da Rocha - matrícula n°9208 - Chefe de Compras - Sec.Mun. de Assistência Social, para, sob a como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, sem remuneração.

Erro formal (de digitação).

Mendes, 01 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6F7660D6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 077 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

ERRATA: Da publicação da Portaria nº 077/2013 no Diário Oficial dos Municípios nº 0863 de 28 de fevereiro de 2013.
Onde se lê:
Portaria nº 077 de 21 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a exigência do MEC com relação ao PAR – Plano de Ações Articuladas para vigência 2013 e 2013.

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de atender a exigência do MEC com relação ao PAR – Plano de Ações Articuladas para vigência 2013 e 2014.

Erro formal (de digitação).

Mendes, 01 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A930C5AD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO N°009/2013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Contrato nº 009/2013 Locação de Veículo
Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente, com inscrição no CNPJ sob nº 06.217.227/0001-70 neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947/91, doravante denominado Locatária, e Sra. Eci da Costa Santos, brasileira, C.I nº 12.316.371-9 IFP, CPF nº 189.105.997-15, residente e domiciliada na Avenida Santa Crus nº 239 Humberto Antunes - Mendes /RJ, adianto denominado como locadora.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 a 30 de março de 2013
Remuneração: R$ 1.200,00

Mendes 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda (secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D83F147C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Contrato nº 010/2013 Locação de Veículo
Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente, com inscrição no CNPJ sob nº 06.217.227/0001-70 neste ato representada pela secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947/91, doravante denominado Locatária, e Sra. Eci da Costa Santos, brasileira, C.I nº 12.316.371-9 IFP, CPF nº 189.105.997-15, residente e domiciliada na Avenida Santa Cruz nº 239 Humberto Antunes - Mendes /RJ, adianto denominado como locadora.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 a 30 de março de 2013
Remuneração: R$ 1.200,00

Mendes 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda (secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FFB9FED0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 005/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal De Assistência Social, com inscrição no CNPJ sob nº 06.163.884/0001-81 neste ato representada pela secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947/91, doravante denominado Locatária, e Sra. Magda Adriana Martins Janine, brasileira, C.I nº 08.154.276-3 DETRAN/RJ, CPF nº 003.158.587-61, residente e domiciliada na Rua das jaqueiras nº 452 Cinco Lagos - Mendes /RJ, adianto denominado como locadora.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 a 30 de março de 2013
Remuneração: R$ 1.200,00

Mendes 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E941496E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 006/2013 - FUNDO MUICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA

Contrato nº 006/2013 Locação de Veículo
Fundo Municipal De Assistência Social, com inscrição no CNPJ sob nº 06.163.884/0001-81 neste ato representada pela secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947/91, doravante denominado Locatária, e Sr. Manuel Darci de Souza, brasileiro, C.I nº 06.75.30.23-8 IFP, CPF nº 569.020.857-49, residente e domiciliado na Rua Newton de Oliveira nº 167 Nossa Senhora das Graças - Mendes /RJ, adianto denominado como locador.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 a 30 de março de 2013
Remuneração: R$ 1.200,00

Mendes 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EE1D3FB4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 008/2013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA

Contrato nº 008/2013 Locação de Veículo
Fundo Municipal de Assistência Social, com inscrição no CNPJ sob nº 06.163.884/0001-81 neste ato representada pela secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947/91, doravante denominado Locatária, e Sr. Renato Ferreira Jorge, brasileiro, C.I nº 04.959.314-8 IFP, CPF nº 619.709.137-20, residente e domiciliado na Rua Modesto Lins nº 146 Humberto Antunes - Mendes /RJ, adianto denominado como locador.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 a 30 de março de 2013
Remuneração: R$ 1.200,00

Mendes 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária de Assistência Social Trabalho e Renda (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:70CED264

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 007/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato nº 007/2013 Locação de Veículo
Fundo Municipal De Assistência Social, com inscrição no CNPJ sob nº 06.163.884/0001-81 neste ato representada pela secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947/91, doravante denominado Locatária, e Sr. Renato Borges Goulart, brasileiro, C.I nº 11.03.141.8-4 IFP, CPF nº 075.422.987-47, residente e domiciliado na Rua: Santo Antonio nº 233 Humberto Antunes - Mendes /RJ, adianto denominado como locador.
Vigência: 02 de janeiro de 2013 a 30 de março de 2013
Remuneração: R$ 1.200,00

Mendes 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0BD15A57

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato nº 016/2013 – Locação de Imóvel
Contrato de locação que entre si fazem, de um lado **SR. Miguel Silvério Berião**, C.I nº 6.700.093 IFP e CPF nº 208.126.637-72, **Locador** e o **Fundo Municipal de Assistência Social,** CNPJ nº 06.163.884/0001-81, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos**, C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947-91, locatário.
Do Imóvel
Imóvel situado a Rua: Cinco, nº 134, Santa Rosa – Mendes/RJ.
Do Prazo
O Prazo de locação do presente imóvel será de 04 (quatro) anos, com início de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos desde q eu haja interesse de ambas as partes .
Do Aluguel
O Locatário se obriga e compromete a pagar o preço mensal R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais a titulo de aluguel. O presente contrato será reajustado anualmente pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.
Da Finalidade
O imóvel ora locado está instalado a padaria do Projeto Transformando o Futuro.
Dotação Orçamentária
O presente instrumento será empenhado na conta da Dotação Orçamentária Funcional nº 08.122.0025.2.093 – Transformando o Futuro e Função Programática nº 3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Da Fundamentação Legal
O Presente instrumento tem a fundamentação legal no art. 24,X da Lei nº 8666/93 e lei nº 8245/1991
Do Foro
Fica eleito o Foro do Município de Mendes /RJ, para nele serem dirimidas as questões oriundas do instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mendes, 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social emprego e Renda (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:018D9985

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato nº 015/2013 – Locação de Imóvel
Contrato de locação que entre si fazem, de um lado **SR José Carlos Gonzalez Lopes**, C.I nº 2.877.872 IFP e CPF nº 303.303.968.247-49, **Locador** e o **Fundo Municipal de Assistência Social,** CNPJ nº 06.163.884/0001-81, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos**, C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947-91, locatário.
Do Imóvel
Imóvel situado a Rua Maria Perez, nº 31, Gonzalez, Mendes/RJ.
Do Prazo
O Prazo de locação do presente imóvel será de 04 (quatro) anos, com início de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos desde q eu haja interesse de ambas as partes.
Do Aluguel

O Locatário se obriga e compromete a pagar o preço mensal R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) mensais a titulo de aluguel. O presente contrato será reajustado anualmente pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.

Da Finalidade

O imóvel ora locado está instalado no Programa CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)

Dotação Orçamentária

O presente instrumento será empenhado na conta da Dotação Orçamentária Funcional nº 08.122.0025.2.103 – CREAS e Função Programática nº 3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Da Fundamentação Legal

O Presente instrumento tem a fundamentação legal no art. 24, X da Lei nº 8666/93 e lei nº 8245/1991.

Do Foro

Fica eleito o Foro do Município de Mendes /RJ, para nele serem dirimidas as questões oriundas do instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mendes, 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social emprego e Renda (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DA6314CF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato nº 014/2013 – Locação de Imóvel

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado **SR Jorge Ubiracy K. De Morais**, C.I nº 06407418-0 IFP e CPF nº 758.480.667-87, **Locador** e o **Fundo Municipal de Assistência Social,** CNPJ nº 06.163.884/0001-81, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos**, C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947-91, locatário.

Do Imóvel

Imóvel situado a Estrada RJ 127, nº 134, Ponte do Rocha, Mendes/RJ.

Do Prazo

O Prazo de locação do presente imóvel será de 04 (quatro) anos, com início de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos desde q eu haja interesse de ambas as partes.

Do Aluguel

O Locatário se obriga e compromete a pagar o preço mensal R$ 729,89 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais a titulo de aluguel. O presente contrato será reajustado anualmente pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.

Da Finalidade

O objeto da locação por continuidade é utilizado com instalações do Centro de Referencia De Assistência Social – CRAS Unidade III

Dotação Orçamentária

O presente instrumento será empenhado na conta da Dotação Orçamentária Funcional nº 08.122.0025.2.105 – CRASIII e Função Programática nº 3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Da Fundamentação Legal

O Presente instrumento tem a fundamentação legal no art. 24, X da Lei nº 8666/93 e lei nº 8245/1991.

Do Foro

Fica eleito o Foro do Município de Mendes /RJ, para nele serem dirimidas as questões oriundas do instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mendes, 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social emprego e Renda (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BAD73F9B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST~ENCIA SOCIAL

Contrato nº 013/2013 – Locação de Imóvel

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado **SR Dionísio Morra Pereira**, C.I nº 06325052-6 IFP/RJ e CPF nº 816.536.627-00, **Locador** e o **Fundo Municipal de Assistência Social,** CNPJ nº 06.163.884/0001-81, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos**, C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947-91, locatário.

Do Imóvel

Imóvel situado a Avenida Governador Roberto Silveira, nº 107, Lote nº 02 e 03,Independência Mendes/RJ.

Do Prazo

O Prazo de locação do presente imóvel será de 01 (um) mês, com início de 01 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, podendo ser prorrogado por iguais períodos desde q eu haja interesse de ambas as partes.

Do Aluguel

(O Locatário se obriga e compromete a pagar o preço mensal R$ 900,00 (novecentos reias), mensais a titulo de aluguel). O presente contrato será reajustado anualmente pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.

Da Finalidade

O Imóvel ora locado será utilizado para instalação do Programa de Acolhimento Institucional – casa da Criança do Município de Mendes /RJ

Dotação Orçamentária

O presente instrumento será empenhado na conta da Dotação Orçamentária Funcional nº 08.122.0025.2.084 – Programa de Acolhimento Institucional e Função Programática nº 3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Da Fundamentação Legal

O Presente instrumento tem a fundamentação legal no art. 24, X da Lei nº 8666/93 e lei nº 8245/1991.

Do Foro

Fica eleito o Foro do Município de Mendes /RJ, para nele serem dirimidas as questões oriundas do instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mendes, 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social emprego e Renda (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:82371D21

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato nº 012/2013 – Locação de Imóvel

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado **Casa Viva Construção Civil e Incorporações LTDA**. ME neste ato representado por seu sócio Sr. Rafael C. Filho C.I nº 16541-CRE - RJ e CPF nº 614.774.947-15; e a Sra. Lara Duque Ramos Cobobiango C.I nº 23540129-6 DETRAN/RJ e CPF nº 139474047-60 **Locador** e o **Fundo Municipal de Assistência Social,** CNPJ nº 06.163.884/0001-81, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos**, C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947-91, locatário.

Do Imóvel
Imóvel situado na Estrada RJ nº 31490, loja nº 09, Coqueiros, Mendes/RJ.
Do Prazo
O Prazo de locação do presente imóvel será de 04 (quatro) anos, com início de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos desde q eu haja interesse de ambas as partes.
Do Aluguel
(O Locatário se obriga e compromete a pagar o preço mensal R$ 708,32 (setecentos e oito reais e trinta e dois centavos), mensais a titulo de aluguel). O presente contrato será reajustado anualmente pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.
Da Finalidade
O Imóvel ora locado será ponto de comercialização e das matérias produzidos pelos projetos sociais desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, Através das ações produtivas e gerações de trabalho e renda, e ainda, ponto de informações turísticas em parceria co a Secretaria Municipal de turismo.
Dotação Orçamentária
O presente instrumento será empenhado na conta da Dotação Orçamentária Funcional nº 08.122.0025.2.045 – Manutenção da Unidade e Função Programática nº 3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Da Fundamentação Legal
O Presente instrumento tem a fundamentação legal no art. 24, X da Lei nº 8666/93 e lei nº 8245/1991.
Do Foro
Fica eleito o Foro do Município de Mendes /RJ, para nele serem dirimidas as questões oriundas do instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mendes, 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social emprego e Renda (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:421E9BE1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato nº 011/2013 – Locação de Imóvel
Contrato de locação que entre si fazem, de um lado **Ana Lúcia Dos Santos Morra ,**C.I nº 05682338-IFP - e CPF nº 735.256.427-68; **Locador** e o **Fundo Municipal de Assistência Social,** CNPJ nº 06.163.884/0001-81, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos**, C.I nº 06974154-4 e CPF nº 882.954.947-91, locatário.
Do Imóvel
Imóvel situado na Rua Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro, Mendes/RJ.
Do Prazo
O Prazo de locação do presente imóvel será de 04 (quatro) anos, com início de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos desde q eu haja interesse de ambas as partes.
Do Aluguel
(O Locatário se obriga e compromete a pagar o preço mensal 1.000,00 (hum mil reais), mensais a titulo de aluguel). O presente contrato será reajustado anualmente pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.
Da Finalidade
O Imóvel ora locado destina-se a instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda
Dotação Orçamentária
O presente instrumento será empenhado na conta da Dotação Orçamentária Funcional nº 08.122.0025.2.045 – Manutenção da Unidade e Função Programática nº 3.3.90.36.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Da Fundamentação Legal
O Presente instrumento tem a fundamentação legal no art. 24, X da Lei nº 8666/93 e lei nº 8245/1991.
Do Foro
Fica eleito o Foro do Município de Mendes /RJ, para nele serem dirimidas as questões oriundas do instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mendes, 01 de março de 2013.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social emprego e Renda (Secretária Interina)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0E841A4B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS	Inscr. em RP não Proc.	%	(f) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.812.120,0	7.650.054,8	3.647.746,7	6.088.045,1	1.568.799,8	100,9
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.945.000,0	2.838,424,2	-80.926,8	171.088,0	68.223,2	8,43
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.757.120,0	10.488.479,0	3.566.819,9	6.259.133,1	1.637.023,0	75,28
45- TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	55.245.775,0	66.835.244,6	22.034.621,2	55.887.288,3	3.885.938,7	89,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.722.867,70
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS	368.398,30

RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	33.091.266,00
FONTE:	
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3 Caput do artigo 212 da CF/1988	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:BC078BFE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art 53, § 1°, inciso I - Anexo XI			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dez/2012 (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2012		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	86.937.458,8	15.169.366,5	3.883.749,1	67.884.343,2
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	86.937.458,8	15.169.366,5	3.883.749,1	67.884.343,2
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I-II)	-86.937.458,8	-19.053.115,6		-67.884.343,2
SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 19/02/2013 14:15h			Anexo XI do RREO

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:21E20D34

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2012

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII					R$ 1,00
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**	
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a - b)	Valor (d)	
2011	0,0	0,0	0,0	0,0	
2012	0,0	0,0	0,0	0,0	
2013	0,0	0,0	0,0	0,0	
2014	0,0	0,0	0,0	0,0	
2015	0,0	0,0	0,0	0,0	
2016	0,0	0,0	0,0	0,0	
2017	0,0	0,0	0,0	0,0	
2018	0,0	0,0	0,0	0,0	
2019	0,0	0,0	0,0	0,0	
2020	0,0	0,0	0,0	0,0	
2021	0,0	0,0	0,0	0,0	
2022	0,0	0,0	0,0	0,0	
2023	0,0	0,0	0,0	0,0	
2024	0,0	0,0	0,0	0,0	
2025	0,0	0,0	0,0	0,0	
2026	0,0	0,0	0,0	0,0	
2027	0,0	0,0	0,0	0,0	
2028	0,0	0,0	0,0	0,0	
2029	0,0	0,0	0,0	0,0	
2030	0,0	0,0	0,0	0,0	
2031	0,0	0,0	0,0	0,0	
2032	0,0	0,0	0,0	0,0	
2033	0,0	0,0	0,0	0,0	
2034	0,0	0,0	0,0	0,0	
2035	0,0	0,0	0,0	0,0	
2036	0,0	0,0	0,0	0,0	
2037	0,0	0,0	0,0	0,0	
2038	0,0	0,0	0,0	0,0	
2039	0,0	0,0	0,0	0,0	
2040	0,0	0,0	0,0	0,0	
2041	0,0	0,0	0,0	0,0	
2042	0,0	0,0	0,0	0,0	
2043	0,0	0,0	0,0	0,0	
2044	0,0	0,0	0,0	0,0	
2045	0,0	0,0	0,0	0,0	
2046	0,0	0,0	0,0	0,0	
SIGFIS - Versão 2012		Data de Emissão: 19/02/2013 14:15h		Anexo XIII do RREO	

MUNICÍPIO DE MESQUITA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2012

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII					R$ 1,00
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**	
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a - b)	Valor (d)	
2047	0,0	0,0	0,0	0,0	
2048	0,0	0,0	0,0	0,0	
2049	0,0	0,0	0,0	0,0	
2050	0,0	0,0	0,0	0,0	
2051	0,0	0,0	0,0	0,0	
2052	0,0	0,0	0,0	0,0	
2053	0,0	0,0	0,0	0,0	
2054	0,0	0,0	0,0	0,0	
2055	0,0	0,0	0,0	0,0	
2056	0,0	0,0	0,0	0,0	
2057	0,0	0,0	0,0	0,0	
2058	0,0	0,0	0,0	0,0	
2059	0,0	0,0	0,0	0,0	
2060	0,0	0,0	0,0	0,0	
2061	0,0	0,0	0,0	0,0	
2062	0,0	0,0	0,0	0,0	
2063	0,0	0,0	0,0	0,0	
2064	0,0	0,0	0,0	0,0	
2065	0,0	0,0	0,0	0,0	
2066	0,0	0,0	0,0	0,0	
2067	0,0	0,0	0,0	0,0	
2068	0,0	0,0	0,0	0,0	
2069	0,0	0,0	0,0	0,0	
2070	0,0	0,0	0,0	0,0	
2071	0,0	0,0	0,0	0,0	
2072	0,0	0,0	0,0	0,0	
2073	0,0	0,0	0,0	0,0	
2074	0,0	0,0	0,0	0,0	
2075	0,0	0,0	0,0	0,0	
2076	0,0	0,0	0,0	0,0	
2077	0,0	0,0	0,0	0,0	
2078	0,0	0,0	0,0	0,0	
2079	0,0	0,0	0,0	0,0	
2080	0,0	0,0	0,0	0,0	
2081	0,0	0,0	0,0	0,0	
2082	0,0	0,0	0,0	0,0	
SIGFIS - Versão 2012		Data de Emissão: 19/02/2013 14:15h		Anexo XIII do RREO	

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:8A8FA755

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)

RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 19/02/2013 14:15h	Anexo XIV do RREO

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:7FAA0CC9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

ADCT, art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bim/2012 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	110.930.137,0	110.930.137,0	104.448.592,2	94,16
Impostos	18.134.852,0	18.134.852,0	18.947.524,1	104,48
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	3.761.665,0	3.761.665,0	2.216.167,3	58,91
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	89.033.620,0	89.033.620,0	83.284.900,8	93,54
Da União	45.632.100,0	45.632.100,0	44.748.110,1	98,06
Do Estado	43.401.520,0	43.401.520,0	38.536.790,7	88,79
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	42.711.602,0	42.711.602,0	0,0	0,00
Da União para o Município	38.297.841,0	38.297.841,0	0,0	0,00
Do Estado para o Município	4.413.761,0	4.413.761,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	147.128.813,0	147.128.813,0	121.820.300,2	82,80
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	17.206.725,0	17.206.725,0	16.196.342,9	94,13
TOTAL	283.563.827,0	283.563.827,0	210.072.549,5	74,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADA ATÉ 6º Bim/2012 (d)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	52.467.587,0	52.698.622,0	30.354.664,6	3.867.549,6	64,94
Pessoal e Encargos Sociais	11.757.770,0	11.127.959,0	7.747.440,5	387.487,6	73,1
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	40.709.817,0	41.570.663,0	22.607.224,1	3.480.062,0	62,75
DESPESAS DE CAPITAL	9.560.511,0	9.389.837,0	494.375,7	2.331,9	5,29
Investimentos	9.560.511,0	9.389.837,0	494.375,7	2.331,9	5,29
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	62.028.098,0	62.088.459,0	30.849.040,3	3.869.881,5	55,92

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADA ATÉ 6º Bim/2012 (e)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/ desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	62.028.098,0	62.088.459,0	30.849.040,3	3.869.881,5	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	44.566.018,0	44.626.379,0	15.878.331,1	3.199.697,3	54,95
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	39.731.400,0	39.791.761,0	15.878.331,1	3.193.367,5	54,93
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	4.834.618,0	4.834.618,0	0,0	6.329,8	0,02
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE			0,0	-	0,0
FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]					
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	17.462.080,0	17.462.080,0	14.970.709,2	670.184,2	45,05

SIGFIS - Versão 2012	Data de Emissão: 19/02/2013 14:15h	Anexo XVI do RREO

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:8F71AB7B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>[2] [(V-VI) / I - 1% FPM do mês de dezembro]	14,97%	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADA ATÉ 6º Bim/2012 (i)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)	%((i+j)/ total(i+j))
Atenção Básica	18.795.935,0	18.510.064,0	6.303.080,1	766.591,9	20,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.347.705,0	25.115.386,5	11.345.426,0	2.845.137,8	40,87
Suporte Profilático e Terapêutico	208.268,0	208.268,0	91.991,6	6.058,8	0,28
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.208.296,0	3.552.551,4	697.864,6	156.322,2	2,46
Alimentação e Nutrição	313.591,0	378.287,4	1.735,3	0,0	0,00
Outras Subfunções	13.154.303,0	14.388.598,1	10.783.053,7	1.722.510,7	36,02
TOTAL	62.028.098,0	62.153.155,4	29.223.151,3	5.496.621,4	100,00

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
Nota: Durante o Exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :
*a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
*b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE	
AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :	

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	104.448.592,2
AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :	
Total das Despesas com Saúde (IV)	34.718.921,8
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	19.071.698,6
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	6.329,8
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	15.640.893,4
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 - VII / (I - 1% FPM do mês de dezembro) - VER NOTA NO FINAL DO RELATÓRIO	14,97%
No cálculo do limite, o total de RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) foi deduzido do valor do FPM relativo ao 1% determinado pela EC 55/2007 - R$ 0,00	
Data de Emissão: 19/02/2013 14:15h	Anexo XVI do RREO

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:B8AB69E5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE MESQUITA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	0,0	288.365.827,0		
Previsão Atualizada	0,0	288.365.827,0		
Receitas Realizadas	55.725.504,4	217.752.963,7		
Déficit Orçamentário	0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0	0,0		
DESPESAS				
Dotação Inicial	0,0	287.332.327,0		
Dotação Atualizada	0,0	298.104.192,5		
Despesas Empenhadas	383.849,2	184.289.867,7		
Despesas Liquidadas	42.216.747,8	166.985.819,7		
Superávit Orçamentário	0,0	33.463.096,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	383.849,2	184.289.867,7		
Despesas Liquidadas	42.216.747,8	166.985.819,7		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		186.388.358,1		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (III)	3.956.515,9	17.971.350,9		
Despesas Previdenciárias (IV)	73.848,0	569.044,9		
Resultado Previdenciário (III-IV)	3.882.667,9	17.402.306,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-31.355.987,0	26.614.382,8	-84,90%	
Resultado Primário	18.999.471,0	21.299.633,9	112,10%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.193.145,0	4.159.162,7	6.668.592,6	2.365.389,7
Poder Legislativo	238.361,2	0,0	0,0	238.361,2
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	48.757.845,8	15.004.904,9	28.523.013,5	13.718.225,3
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	-450.433,1
TOTAL	62.189.352,0	19.164.067,6	35.191.606,1	15.871.543,1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.695.250,7	25%	31,30%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental	33.435.664,8	60%	101,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,0	0,0
Despesa de Capital Líquida	15.169.366,5	71.768.092,3

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0	0,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.640.893,4	15,00%	14,30%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,0
FONTE:	

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:A2131D3B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA DE MESQUITA - PODER EXECUTIVO			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º QUADRIMESTRE / 2012			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Total
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.820.290,2	3.945.553.2	100.765.843,4
Pessoal Ativo	60.313.863,4	3.186.973,2	63.500.836,6
Pessoal Inativo e Pensionistas	569.044,9	-279.453,7	289.591,2
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	35.937.381,9	1.038.033,7	36.975.415,6
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	729.501,1	-250.630,6	478.870,5
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	160.456,2	28.823,2	189.279,4
Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	569.044,9	-279.453,7	289.591,2
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	96.090.789,1	4.196.183,8	100.286.972,2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	186.388.358,5
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,81%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	100.649.713,6
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	95.617.227,9
FONTE: SIGFIS - 2012	

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Contador
MAT. 11/007.562

ELÇO LUIS FONTES PADILHA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/007.685

MARCOS ANTONIO SOUZA SILVEIRA
Controlador Geral
MAT. 60/007.868

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:3A2076EB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º QUADRIMESTRE /2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012			
		Até o 1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	288.912,0	288.912,0	288.912,0	288.912,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Contratual	288.912,0	288.912,0	288.912,0	288.912,0	
Interna	288.912,0	288.912,0	288.912,0	288.912,0	
Dívida PPP`s	0,0	0,0	0,0	0,0	
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0	
De Contribuições Sociais	288.912,0	288.912,0	288.912,0	288.912,0	
Previdenciárias	288.912,0	288.912,0	288.912,0	288.912,0	
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	
DEDUÇÕES (II)[1]	88.962.014,7	60.889.056,1	65.595.692,3	62.270.126,7	
Disponibilidade de Caixa Bruta	90.882.076,3	69.843.220,0	74.379.075,2	64.873.877,6	
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.920.061,6	8.954.163,9	8.783.382,9	2.603.750,9	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.419.125,3	2.403.198,6	1.556.834,4	2.574.176,6	
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0	
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	
Depósitos	1.419.125,3	2.403.198,6	1.556.834,4	2.574.176,6	
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-88.673.102,7	-60.600.144,1	-65.306.780,3	-61.981.214,7	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	169.376.356,7	171.865.423,9	176.754.286,4	186.388.358,5	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,17%	0,17%	0,16%	0,16%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-52,35%	-35,26%	36,95%	33,25%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%	

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:D9484AE9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (V)[1]	14.540.598,7	58.988.910,1	59.155.399,9	56.029.475,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.540.598,7	21.916.843,3	15.681.160,5	7.035.073,6
Investimentos	0,0	37.072.066,8	43.474.239,4	48.994.401,6
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	12.054,9	12.430,2	143.805,1
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-14.540.598,7	-58.988.910,1	-59.155.399,9	-56.029.475,2

FONTE: SIGFIS - 2012

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Contador
MAT. 11/007.562

ELÇO LUIS FONTES PADILHA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/007.685

MARCOS ANTONIO SOUZA SILVEIRA
Controlador Geral
MAT. 60/007.868

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:ED4384F6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA DE MESQUITA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias nos Termos da LRF	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias nos Termos da LRF	0,0	0,0	0,0	0,0

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.169.376.356,7	171.865.423,9	176.754.286,4	186.321.813,7
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,0	0,0	0,0	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,0	22,0	22,0	22,0
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias nos Termos da LRF	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias nos Termos da LRF	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,0	0,0	0,0	0,0
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: SIGFIS - 2012				

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Contador
Mat. 11/007.562

ELÇO LUIS FONTES PADILHA
Secretário de Fazenda
Mat. 60/007.685

MARCOS ANTONIO SOUZA SILVEIRA
Controlador Geral
Mat. 60/007.868

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:40EAD775

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA DE MESQUITA			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2012			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		0,0	0,0
Mobiliária		0,0	0,0
Interna		0,0	0,0
Externa		0,0	0,0
Contratual		0,0	0,0
Interna		0,0	0,0
Abertura de Crédito		0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,0	0,0
Derivadas de PPP		0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas		0,0	0,0
Antecipação de Receita		0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,0	0,0
Demais Antecipações de Receita		0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,0	0,0
Outras Operações de Crédito		0,0	0,0
Externa		0,0	0,0
Contratuais		0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas		0,0	0,0
De Tributos		0,0	0,0
De Contribuições Sociais		0,0	0,0
Previdenciárias		0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais		0,0	0,0
Do FGTS		0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	186.321.813,69	---
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	---	---
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	29.811.490,19	0,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: SIGFIS - 2012

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Contador
MAT. 11/007.562

ELÇO LUIS FONTES PADILHA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/007.685

MARCOS ANTONIO SOUZA SILVEIRA
Controlador Geral
MAT. 60/007.868

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:F156BA45

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA DE MESQUITA - PODER EXECUTIVO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2012		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	100.286.972,8	53,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	100.649.713,6	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	95.617.227,9	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-61.981.214,7	-33,25%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	223.666.030,2	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,0	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.990.799,0	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	29.811.490,2	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	14.606.335,2	70.844.262,2

FONTE: SIGFIS - 2012

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito de Mesquita

TATIANE MARIA O. S. TEIXEIRA
Contador
MAT. 11/007.562

ELÇO LUIS FONTES PADILHA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/007.685

MARCOS ANTONIO SOUZA SILVEIRA
Controlador Geral
MAT. 60/007.868

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:B8025B01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1

Extrato de Termos de Contrato de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA**, localizada na R. Capitão Francisco Cabral nº 71, Centro – Mendes /RJ, através do CNPJ sobe o nº 06.217.227/0001- 70, representada pela Secretária Municipal, **Janete Esteves Nogueira Pinto Ramos (Secretaria Interina),** denominada **Contratante**.

Termo	Nome	Função	Período	Salário	Data da Assinatura	Dotação Orçamentária	Finalidade
666/13	Luiz Eduardo de Souza	Supervisor Educador Social	01/01/2013 a 30/06/20013	R$ 1.000,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	SMASER
672/13	Marisa A. F. da Rocha	Chefe de Compras	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 1.300,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	SMASER
639/13	Carla Regina da Silva	Instrutora de Artesanato	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 1.000,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	SMASER
642/13	Carlos V. Reis de Paula	Vigia	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.122.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	SMASER
638/13	Camila Villar F. de Melo	Coordenadora FMAS FMDCA	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 2.000,00	01/01/2013	08.122.002508.122.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	SMASER
693/13	Thais de A. Rocha	Auxiliar de Desenvolvimento de Projetos	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.122.0025 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	Loja Eco Safári
653/13	Elaine Cristina de O. Mattos	Auxiliar de Desenvolvimento de Projetos	01/01/2013 a 30/06/2013	R$ 700,00	01/01/2013	08.122.0027 3.1.90.04.99.01.00.00.0000	SMASER

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B3BD7C9A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE MESQUITA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	283.563.827,0	283.563.827,0	53.750.330,7	19,0	210.006.004,8	74,1	73.557.822,2	
RECEITAS CORRENTES	213.558.410,0	213.558.410,0	42.037.699,4	19,7	189.774.640,4	88,9	23.783.769,6	
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.307.482,0	21.307.482,0	5.345.203,1	25,1	21.306.129,7	100,0	1.352,3	
Impostos	18.134.852,0	18.134.852,0	4.744.882,2	26,2	18.947.524,1	104,5	-812.672,1	
Taxas	3.172.630,0	3.172.630,0	600.320,9	18,9	2.358.605,6	74,3	814.024,4	
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.126.277,0	6.126.277,0	1.381.403,7	22,5	6.874.424,4	112,2	-748.147,4	
Contribuições Sociais	2.623.400,0	2.623.400,0	798.574,4	30,4	3.452.826,7	131,6	-829.426,7	
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.502.877,0	3.502.877,0	582.829,3	16,6	3.421.597,8	97,7	81.279,2	
RECEITA PATRIMONIAL	4.984.747,0	4.984.747,0	1.878.700,6	37,7	12.163.462,1	244,0	-7.178.715,1	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	4.984.747,0	4.984.747,0	1.878.700,6	37,7	12.163.462,1	244,0	-7.178.715,1	
Receita de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	31.669.956,9	18,2	145.086.607,9	83,3	29.081.787,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	174.168.395,0	174.168.395,0	31.658.753,9	18,5	144.867.931,1	84,7	26.098.181,9
Transferências Intergovernamentais	170.966.113,0	170.966.113,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas		0,0	11.203,0	0,3	218.676,8	6,8	2.983.605,2
Transferências de Convênios	3.202.282,0	3.202.282,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	1.762.435,1	25,3	4.344.016,3	62,3	2.627.492,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.971.509,0	6.971.509,0	1.002.832,0	31,6	1.812.084,7	57,2	1.357.424,3
Multas e Juros de Mora	3.169.509,0	3.169.509,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Indenizações e Restituições	1.000,0	1.000,0	660.115,2	17,4	2.287.527,4	60,2	1.512.972,6
Receita da Dívida Ativa	3.800.500,0	3.800.500,0	99.488,0	19.897,6	244.404,2	48.880,8	-243.904,2
Receitas Correntes Diversas	500,0	500,0	11.712.631,3	16,7	20.231.364,4	28,9	49.774.052,6
RECEITAS DE CAPITAL	70.005.417,0	70.005.417,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	11.712.631,3	16,7	20.231.364,4	28,9	49.774.052,6
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.005.417,0	70.005.417,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	11.712.631,3	16,7	20.231.364,4	28,9	49.774.052,6
Transferências de Convênios	70.005.417,0	70.005.417,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Capital Diversas	0,0	0,0	1.975.173,7	41,1	7.746.958,9	161,3	-2.944.958,9
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.802.000,0	4.802.000,0	53.750.330,7	19,0	210.006.004,8	74,1	73.557.822,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	288.365.827,0	288.365.827,0	26.488.380,5	9,2	62.939.610,8	21,8	225.426.216,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	288.365.827,0	288.365.827,0	26.488.380,5	9,2	62.939.610,80	21,8	225.426.216,2
DÉFICIT (VI)	–	–	0,0	0,0	0,0	–	0,0
TOTAL (VII) = (V + VI)	288.365.827,0	288.365.827,0	26.488.380,5	9,2	62.939.610,80	21,8	225.426.216,2
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A	
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o 12/2012	No Bimestre	Até o 04/2012	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	280.359.970,0	8.652.865,5	289.012.835,5	1.033.849,2	175.638.942,7	40.062.485,1	158.889.741,0	55,0	
DESPESAS CORRENTES	189.949.999,0	11.235.377,7	201.185.376,7	14.501.598,5	157.035.627,1	34.037.594,4	144.170.374,5	71,7	
PESSOAL E ENCARGOS	66.134.713,0	9.018.079,0	75.152.792,0	2.138.505,6	59.886.676,1	12.161.692,6	57.534.002,9	76,6	

SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	-100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.715.286,0	2.317.298,7	126.032,584,7	12.363.092,9	97.149.151,0	21.875.901,8	86.636.371,6	68,7	
DESPESAS DE CAPITAL	89.519.971,0	-2.585.512,2	86.937.458,8	-13.467.749,3	18.603.115,6	6.024.890,7	14.719.366,5	16,9	
INVESTIMENTOS	89.519.971,0	-2.585.512,2	86.937.458,8	-13.467.749,3	18.603.115,6	6.024.890,7	14.719.366,5	16,9	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA DO RPPS	890.000,0	0,0	890.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.972.357,0	2.119.000,0	9.091.377,0	-650.000,0	8.650.925,0	2.154.262,7	8.096.078,7	89,1	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	287.332.327,0	510.911,9	287.843.238,9	16.279.525,4	184.289.867,7	42.216.747,8	166.985.819,7	56,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	287.332.327,0	510.911,9	287.843.238,9	16.279.525,4	184.289.867,7	42.216.747,8	166.985.819,7	56,0	
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	33.463.096,0	–	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	287.332.327,0	510.911,9	287.843.238,9	16.279.525,4	184.289.867,7	42.216.747,8	200.448.915,7	–	
FONTE: SIGFIS - 2012									

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

CHRISTIAN SANTOS DE LIMA
Contador
MAT. 13/007.188

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
MAT. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
MAT. 60/001.976

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:05681632

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE MESQUITA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	6.351.693,0	6.259.676,9	756.292,2	3.241.221,0	1.060.407,2	1.872.703,5	5,2	29,9	4.386.973,4
Ação Legislativa	6.351.693,0	6.259.676,9	756.292,2	3.241.221,0	1.060.407,2	1.872.703,5	5,2	29,9	4.386.973,4
Administração	43.886.709,0	43.886.709,0	803.547,7	29.855.576,9	6.345.873,6	8.839.644,2	24,5	20,1	35.047.064,8
Administração Geral	34.123.750,0	34.739.750,0	683.328,1	29.584.767,3	6.252.674,1	8.746.444,8	24,3	25,2	25.993.305,3
Administração Financeira	2.005.000,0	1.389.000,0	61.500,0	182.090,0	85.825,3	85.825,3	0,2	6,2	1.303.174,7
Normatização e Fiscalização	1.450.000,0	1.450.000,0	413,0	413,0	413,0	413,0	0,0	0,0	1.449.587,0
Tecnologia da Informação	133.000,0	133.000,0	58.285,5	58.285,5	0,0	0,0	0,0	0,0	133.000,0
Administração de Receitas	5.673.959,0	5.673.959,0	21,1	21,1	0,0	0,0	0,0	0,0	5.673.959,0
Comunicação Social	51.000,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0
Transportes Coletivos Urbanos	450.000,0	450.000,0	0,0	30.000,0	6.961,2	6.961,2	0,0	1,5	443.038,8
Segurança Pública	153.450,0	153.450,0	601,8	601,8	0,0	0,0	0,0	0,0	153.450,0
Administração Geral	23.000,0	23.000,0	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Defesa Terrestre	67.000,0	67.000,0	101,8	101,8	0,0	0,0	0,0	0,0	67.000,0
Defesa Civil	63.450,0	63.450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63.450,0
Assistência Social	9.465.200,0	9.465.200,0	434.360,8	1.782.790,8	587.553,6	591.370,6	1,6	6,2	8.873.829,4
Administração Geral	1.915.000,0	1.915.000,0	285.325,6	454.575,6	137.262,5	137.262,5	0,4	7,2	1.777.737,5
Comunicação Social	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0

Assistência ao Portador de Deficiência	424.000,0	424.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	424.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.634.200,0	2.634.200,0	134.426,2	354.426,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2.634.200,0
Assistência Comunitária	4.133.000,0	4.133.000,0	14.608,9	973.788,9	450.291,2	454.108,2	1,3	11,0	3.678.891,8
Alimentação e Nutrição	299.000,0	299.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	299.000,0
Previdência Social	11.098.000,0	11.098.000,0	6.400,0	195.726,5	198.714,7	214.152,9	0,6	1,9	10.883.847,1
Previdência do Regime Estatutário	10.208.000,0	10.208.000,0	6.400,0	195.726,5	198.714,7	214.152,9	0,6	2,1	9.993.847,1
Reserva de Contingência	890.000,0	890.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	890.000,0
Saúde	60.926.741,0	60.991.437,4	4.999.052,5	19.245.629,8	4.080.987,3	5.980.403,8	16,6	9,8	55.011.033,6
Administração Geral	12.081.434,0	12.081.434,0	123.035,3	7.027.102,3	1.234.092,8	2.230.545,6	6,2	18,5	9.850.888,4
Normatização e Fiscalização	53.000,0	53.000,0	0,0	1.500,0	162,7	162,7	0,0	0,3	52.837,3
Formação de Recursos Humanos	219.869,0	219.869,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	219.869,0
Atenção Básica	18.494.578,0	18.494.578,0	793.880,6	4.866.068,9	1.324.371,6	1.642.265,5	4,6	8,9	16.852.312,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.347.705,0	25.347.705,0	4.037.531,7	6.906.576,7	1.442.763,6	2.013.596,8	5,6	7,9	23.334.108,2
Suporte Profilático e Terapêutico	208.268,0	208.268,0	24.313,6	66.000,4	18.015,5	23.355,5	0,1	11,2	184.912,5
Vigilância Epidemiológica	4.208.296,0	4.208.296,0	20.291,3	378.381,5	61.581,1	70.477,7	0,2	1,7	4.137.818,3
Alimentação e Nutrição	313.591,0	378.287,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	378.287,4
Educação	50.255.775,0	50.794.006,8	1.009.300,2	39.873.963,9	8.532.147,6	11.161.308,9	31,0	22,0	39.632.697,9
Normatização e Fiscalização	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Alimentação e Nutrição	3.900.000,0	3.900.000,0	332.224,4	2.349.218,3	415.345,3	441.702,8	1,2	11,3	3.458.297,2
Ensino Fundamental	40.746.575,0	41.284.806,8	553.978,8	33.726.868,7	8.116.802,3	10.719.606,1	29,8	26,0	30.565.200,7
Educação Infantil	5.384.200,0	5.384.200,0	123.097,0	3.797.876,9	0,0	0,0	0,0	0,0	5.384.200,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Cultura	1.760.492,0	1.760.492,0	0,0	469.018,4	8.600,0	415.618,4	1,2	23,6	1.344.873,6
Difusão Cultural	1.760.492,0	1.760.492,0	0,0	469.018,4	8.600,0	415.618,4	1,2	23,6	1.344.873,6
Urbanismo	58.550.698,0	58.550.698,0	6.103.645,7	18.722.506,1	990.740,0	1.031.731,6	2,9	1,8	57.518.966,4
Administração Geral	105.300,0	105.300,0	2.500,0	5.640,0	3.640,0	4.476,6	0,0	4,3	100.823,4
Infra-estrutura Urbana	58.445.398,0	58.445.398,0	6.101.145,7	18.716.866,1	987.100,0	1.027.255,0	2,9	1,8	57.418.143,0
Habitação	752.250,0	752.250,0	0,0	566.400,0	83.300,0	179.850,0	0,5	23,9	572.400,0
Habitação Urbana	752.250,0	752.250,0	0,0	566.400,0	83.300,0	179.850,0	0,5	23,9	572.400,0
Saneamento	32.846.990,0	32.846.990,0	2.166.240,0	12.325.898,8	2.485.813,1	3.677.418,3	10,2	11,2	29.169.571,7
Saneamento Básico Urbano	29.845.750,0	29.845.750,0	0,0	9.959.658,8	2.469.695,6	3.654.448,6	10,1	12,2	26.191.301,4
Controle Ambiental	3.001.240,0	3.001.240,0	2.166.240,0	2.366.240,0	16.117,5	22.969,7	0,1	0,8	2.978.270,3
Gestão Ambiental	500.095,0	500.095,0	84,7	84,7	0,0	0,0	0,0	0,0	500.095,0
Administração Geral	179.000,0	179.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	179.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	223.295,0	223.295,0	84,7	84,7	0,0	0,0	0,0	0,0	223.295,0
Recuperação de Áreas Degradadas	97.800,0	97.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97.800,0
Energia	3.512.877,0	3.512.877,0	0,0	2.400.864,6	662.743,7	662.743,7	1,8	18,9	2.850.133,3
Serviços Urbanos	3.512.877,0	3.512.877,0	0,0	2.400.864,6	662.743,7	662.743,7	1,8	18,9	2.850.133,3
Desporto e Lazer	199.000,0	199.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	199.000,0
Desporto Comunitário	199.000,0	199.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	199.000,0
Encargos especiais	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Serviço da Dívida Interna	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
TOTAL (I)	280.359.970,0	280.870.882,1	16.279.525,4	128.680.283,3	25.036.880,9	34.626.945,9	100,0	12,3	246.243.936,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	680.000,0	680.000,0	0,0	668.424,8	112.282,3	246.585,9	0,7	36,3	433.414,1
Administração Geral	680.000,0	680.000,0	0,0	668.424,8	112.282,3	246.585,9	0,7	36,3	433.414,1
Previdência Social	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Previdência do Regime Estatutário	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saúde	1.101.357,0	1.101.357,0	0,0	1.012.000,0	150.217,2	150.217,2	0,4	13,6	951.139,8
Administração Geral	800.000,0	800.000,0	0,0	800.000,0	110.670,6	110.670,6	0,3	13,8	689.329,4
Atenção Básica	301.357,0	301.357,0	0,0	212.000,0	39.546,7	39.546,7	0,1	13,1	261.810,3
Educação	5.190.000,0	5.190.000,0	0,0	5.190.000,0	406.637,3	1.005.118,0	2,8	19,4	4.184.882,0
Ensino Fundamental	4.640.450,0	4.640.450,0	0,0	4.640.450,0	406.637,3	1.005.118,0	2,8	21,7	3.635.332,0
Eduscação Infantil	549.550,0	549.550,0	0,0	549.550,0	0,0	0,0	0,0	0,0	549.550,0
TOTAL (II)	6.972.357,00	6.972.357,00	0	6.870,424,8	669.136,80	1.401.921,10	100	20,1	5.570.435,90
TOTAL (III) = (I + II)	287.332.327,00	287.843.239,10	16.279.525,40	135.550.708,00	25.706.017,70	36.028.867,00	100	12,5	251.814.372,10
FONTE:									

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito de Mesquita

CHRISTIAN SANTOS DE LIMA
Contador
Mat. 13/007.188

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Secretário de Fazenda
Mat. 60/001.939

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Controlador Geral
Mat. 60/001.976

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:F0576896

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE MESQUITA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	R$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o 6º Bim 2012	Até o 6 º Bim 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.460.200,0	4.460.200,0	1.981.342,2	10.224.392,0	3.179.544,4
RECEITAS CORRENTES	4.460.200,0	4.460.200,0	1.981.342,2	10.290.936,8	3.179.544,4
Receita de Contribuições dos Segurados	2.623.400,0	2.623.400,0	798.574,4	3.452.826,7	3.179.544,4
Pessoal Civil	2.623.400,0	2.623.400,0	798.574,4	3.452.826,7	3.179.544,4
Ativo	2.623.400,0	2.623.400,0	798.574,4	3.452.826,7	3.179.544,4
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.836.800,0	1.836.800,0	1.182.767,9	6.838.110,1	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.836.800,0	1.836.800,0	1.182.767,9	6.838.110,1	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	66.544,8	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.401.000,0	2.401.000,0	1.975.173,7	7.746.958,9	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	6.861.200,0	6.861.200,0	3.956.515,9	17.971.350,9	3.179.544,4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o 6º Bim/2012			Até o 6º Bim/2011	
			LIQUIDADAS		Inscr. em RP não processados	Liquidadas Até o Bimestre	Inscr. em RP não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.549.500,0	5.549.500,0	73.848,0	569.044,9	-279.453,7	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA	5.535.500,0	5.535.500,0	73.848,0	569.044,9	-279.453,7	0,0	0,0
Pessoal Civil	5.535.500,0	5.535.500,0	73.848,0	569.044,9	-279.453,7	0,0	0,0
Aposentadorias	5.535.500,0	5.535.500,0	73.848,0	569.044,9	-279.453,7	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	5.549.500,0	5.549.500,0	73.848,0	569.044,9	-279.453,7	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	1.311.700,0	1.311.700,0	3.882.667,9	17.681.759,7	-	3.179.544,4	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o 6º Bim 2012	Até o 6 º Bim 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	890.000,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Novembro 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dezembro 2012	Dezembro 2011
CAIXA	0,0	0,0	0,0
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.700.720,2	7.035.073,6	14.540.598,7
INVESTIMENTOS	47.260.947,5	48.994.401,6	0,0
OUTROS BENS E DIREITOS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	54.961.667,7	56.029.475,2	14.540.598,7

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o 6º Bim 2012	Até o 6 º Bim 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.401.000,0	2.401.000,0	1.975.173,7	7.746.958,9	0,0
Receita de Contribuições	2.401.000,0	2.401.000,0	1.975.173,7	7.746.958,9	0,0
Patronal	4.802.000,0	4.802.000,0	1.975.173,7	7.746.958,9	5.967.893,8
Pessoal Civil	4.802.000,0	4.802.000,0	1.975.173,7	7.746.958,9	5.967.893,8
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	2.401.000,0	2.401.000,0	1.975.173,7	7.746.958,9	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o 6º Bim 2012	Até o 6 º Bim 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FONTE: SIGFIS - 2012					
PREFEITO DE MESQUITA					

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:C564FE3E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE MESQUITA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2011 (a)	SALDO Em 31/10/2012 (b)	Em 31/12/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	288.912,0	288.912,0	288.912,0
DEDUÇÕES (II)	88.962.014,7	75.991.687,7	62.270.126,7
Disponibilidade de Caixa bruta	90.882.076,3	84.474.687,7	64.873.877,6
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.997.566,8	8.483.000,0	2.603.750,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-88.673.102,7	-75.702.775,7	-61.981.214,7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-88.595.597,5	-75.702.775,7	-61.981.214,7
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	13.721.561,0		26.614.382,8
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-31.355.987,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/10/2012 (b)	Em 31/12/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (VIII)	14.540.598,7	51.406.705,4	56.029.475,2
Ativo Disponível	14.540.598,7	5.095.219,7	7.035.073,6
Investimentos do RPPS	0,0	46.311.485,7	48.994.401,6
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-14.540.598,7	-51.406.705,4	-56.029.475,2
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-14.540.598,7	-51.406.705,4	-56.029.475,2
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2011 (a)	SALDO Em31/10/2012 (b)	Em 31/12/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA AJUSTADA (X)	288.912,0	288.912,0	288.912,0
DEDUÇÕES (II)	88.884.509,5	75.991.687,7	62.270.126,7
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X-II)	-88.595.597,5	-75.702.775,7	-61.981.214,7
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	-88.595.597,5	-75.702.775,7	-61.981.214,7
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO			
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
Valor	13.721.561,0	26.614.382,8	
FONTE: SIGFIS - 2012			

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:E089B4E9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez/2012	Jan a Dez/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	213.375.663,0	42.134.172,5	185.358.137,1	170.465.944,2
Receitas Tributárias	21.307.482,0	5.345.203,2	21.306.129,6	18.489.582,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	7.142.030,0	1.314.347,1	6.573.520,9	6.521.191,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.582.662,0	2.528.932,2	9.542.740,7	6.935.175,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	500.000,0	232.454,5	645.949,8	739.716,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.910.160,0	669.148,4	2.185.312,7	1.532.143,3
Outras Receitas Tributárias	3.172.630,0	600.321,0	2.358.605,5	2.761.356,3
Receitas de Contribuições	10.928.277,0	3.356.577,4	14.621.383,3	12.466.751,7
Receitas Previdenciárias	7.425.400,0	2.773.748,1	11.199.785,6	9.147.438,2
Outras Receitas de Contribuições	3.502.877,0	582.829,3	3.421.597,7	3.319.313,5
Receita Patrimonial Líquida	0,0	-0,1	0,0	161.290,5
Receita Patrimonial	4.984.747,0	1.878.700,6	12.163.462,1	8.219.142,0
(-) Aplicações Financeiras	4.984.747,0	1.878.700,7	12.163.462,1	8.057.851,5
Transferências Correntes	174.168.395,0	31.669.956,9	145.086.607,9	135.617.998,7
Cota Parte FPM (80%)	36.504.880,0	8.416.455,8	36.111.852,9	34.064.808,2
Cota Parte ICMS (80%)	30.109.418,0	4.461.618,5	26.009.665,3	25.453.444,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	400,0	35.378,0	103.922,6	113.681,9
Convênios	3.202.282,0	11.203,0	218.676,8	573.800,3
Outras Transferências Correntes	104.351.415,0	18.745.301,6	82.642.490,3	75.412.263,5
Demais Receitas Correntes	6.971.509,0	1.762.435,1	4.344.016,3	3.730.321,2
Dívida Ativa	3.800.500,0	660.115,2	2.287.527,4	2.210.215,3
Diversas Receitas Correntes	3.171.009,0	1.102.319,9	2.056.488,9	1.520.105,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	70.005.417,0	11.712.631,3	20.231.364,4	12.085.049,3
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	70.005.417,0	11.712.631,3	20.231.364,4	12.085.049,3
Convênios	70.005.417,0	11.712.631,3	20.231.364,4	12.085.049,3
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	70.005.417,0	11.712.631,3	20.231.364,4	12.085.049,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	283.381.080,0	53.846.803,8	205.589.501,5	182.550.993,5

	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2012			Jan a Dez/2011	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	210.276.733,7	35.741.857,1	151.816.453,3	13.420.298,7	120.140.434,1	20.995.835,4
Pessoal e Encargos Sociais	82.244.149,0	13.865.955,3	65.180.081,6	2.907.519,5	54.483.440,1	3.707.375,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0
Outras Despesas Correntes	126.032.584,7	21.875.901,8	86.636,371,6	10.512.779,4	65.506.994,0	17.288.459,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	210.276.733,7	35.741.857,1	151.816.453,3	13.420.298,7	119.990.434,1	20.995.835,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	86.937.458,8	6.474.890,7	15.169.366,5	3.883.749,1	9.553.440,3	29.667.164,8
Investimentos	86.937.458,8	6.024.890.7	14.719.366,5	3.883.749,1	9.553.440,3	29.667.164,8
Inversões Financeiras	0,0	450.000,0	450.000,0	0,0	5.000,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	450.000,0	450.000,0	0,0	5.000,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	86.937.458,8	6.474.890,7	15.169.366,5	3.883.749,1	9.553.440,3	29.667.164,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DO RPPS (XVII)	890.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	298.104.192,5	42.216.747,8	166.985.819,8	17.304.047,8	129.543.874,4	50.663.000,2
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-14.723.112,5	11.630.056,0	21.299.633,9		2.344.118,9	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	18.999.471,0
FONTE: SIGFIS - 2012	

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:D152B51D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE MESQUITA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2012

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos						Inscritos					
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	FONTE	Cancelados	Pagos	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	FONTE	Cancelados	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA DE MESQUITA	876.992,2	3.791.089,5	00	0,0	3.920.912,6	747.169,1	1.072.767,9	7.760.423,6	00	2.293.578,0	3.881.169,4	2.658.444,1
	0,0	0,0	02	0,0	0,0	0,0	308.199,4	0,0	02	0,0	23.942,4	284.257,0
	605.761,0	640.322,2	04	19.073,6	624.052,0	602.957,6	-5.327.066,7	4.288.770,3	04	1.405.328,9	2.659.836,7	-5.103.462,0
	14.125,3	11.274,8	05	0,0	6.052,6	19.347,5	288.899,3	2.283.074,6	05	510.643,8	1.994.304,8	67.025,3
	5.562.970,2	79.025,4	12	4.140.089,1	1.331.213,8	170.692,7	11.216.591,6	26.800.284,1	12	8.547.649,7	17.681.812,1	11.787.413,9
	446.750,3	694.385,2	15	0,0	3.837,4	1.137.298,1	-20.755,9	373.424,2	15	83.549,3	164.090,4	105.028,6
	-296.133,2	885.518,9	16	0,0	729.395,1	-140.009,4	83.029,0	6.122.127,5	16	2.122.128,9	1.864.582,0	2.218.445,6
	68.408,8	0,0	17	0,0	0,0	68.408,8	249.019,1	0,0	17	0,0	0,0	249.019,1
	-64.945,8	0,0	18	0,0	0,0	-64.945,8	0,0	0,0	18	42.026,3	112.423,3	-154.449,6
	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	7.959,4	0,0	19	0,0	0,0	7.959,4
	-268.274,2	97.745,7	99	0,0	53.129,1	-223.657,6	609.654,8	1.129.741,5	99	0,0	140.852,4	1.598.543,9
LEGISLATIVO												
CAMARA DE MESQUITA	85.880,6	130.446,0	00	0,0	0,0	216.326,6	-80.204,6	0,0	00	0,0	0,0	-80.204,6
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	-331.617,6	0,0	04	0,0	0,0	-331.617,6
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	-9.480,0	0,0	05	0,0	0,0	-9.480,0
	22.034,6	0,0	10	0,0	0,0	22.034,6	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	-28.020,0	0,0	12	0,0	0,0	-28.020,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	-1.110,9	0,0	16	0,0	0,0	-1.110,9
TOTAL (I)	7.053.569,8	6.329.807,7		4.159.162,7	6.668.592,6	2.555.622,2	8.037.864,8	48.757.845,8		15.004.904,9	28.523.013,5	13.267.792,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA DE MESQUITA	10.447,7	0,0	00	0,0	0,0	10.447,7	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	2.320,6	0,0	15	0,0	0,0	2.320,6	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	35.360,4	0,0	16	0,0	0,0	35.360,4	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	48.128,7	0,0		0,0	0,0	48.128,7	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	7.101.698,50	6.329.807,70		4.159.162,7	6.668.592,6	2.603.750,9	8.037.864,8	48.757.845,8		15.004.904,9	28.523.013,5	13.267.792,2
FONTE: SIGFIS												

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:1E726CC2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE MESQUITA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	21.896.517,0	21.896.517,0	5.451.199,3	21.163.691,4	24,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.023.721,0	9.023.721,0	1.879.047,0	8.031.617,8	20,82
1.1.1- IPTU	7.142.030,0	7.142.030,0	1.314.347,1	6.573.520,9	18,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	116.461,0	116.461,0	78.392,4	126.930,3	67,31
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	434.298,8	1.072.261,6	28,95
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	265.230,0	265.230,0	52.008,7	258.905,0	19,61
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	501.500,0	501.500,0	232.454,5	657.839,8	46,35
1.2.1- ITBI	500.000,0	500.000,0	232.454,5	645.949,8	46,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,0	500,0	0,0	276,4	0,00

1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	500,0	500,0	0,0	11.233,6	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,0	500,0	0,0	380,0	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.461.136,0	10.461.136,0	2.670.549,4	10.288.921,1	25,53
1.3.1- ISS	8.582.662,0	8.582.662,0	2.528.932,2	9.542.740,7	29,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	128.474,0	128.474,0	28.765,9	49.348,6	22,39
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.500.000,0	1.500.000,0	108.306,5	680.639,1	7,22
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	250.000,0	250.000,0	4.544,8	16.192,7	1,82
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.910.160,0	1.910.160,0	669.148,4	2.185.312,7	35,03
1.4.1- IRRF	1.910.160,0	1.910.160,0	669.148,4	2.185.312,7	35,03
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1- ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.033.620,0	89.033.620,0	15.985.422,9	83.284.900,8	17,95
2.1- Cota-Parte FPM	45.631.100,0	45.631.100,0	9.996.050,9	44.615.296,7	21,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.631.100,0	45.631.100,0	9.996.050,9	44.615.296,7	21,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	36.886.773,0	36.886.773,0	5.468.282,7	32.317.096,8	14,82
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	500,0	500,0	44.222,2	132.666,8	8.844,44
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.199.848,0	1.199.848,0	159.990,8	867.234,9	13,33
2.5- Cota-Parte ITR	500,0	500,0	44,0	146,6	8,80
2.6- Cota-Parte IPVA	5.314.899,0	5.314.899,0	316.832,3	5.352.459,0	5,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.930.137,0	110.930.137,0	21.436.622,2	104.448.592,2	19,32

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:023D6070

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.864.620,0	6.864.620,0	2.815.311,4	8.161.214,5	41,01
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.712.620,0	4.712.620,00	907.905,7	5.388.567,4	19,27
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.143.000,0	2.143.000,0	1.905.120,8	2.747.300,8	88,90
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.000,0	9.000,0	2.284,9	25.346,3	25,39
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,0	10.000,0	14.064,7	100.865,3	140,65
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,0	10.000,0	14.064,7	100.865,3	140.65
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+ 5+ 7 + 8)	6.875.620,0	6.875.620,0	2.829.376,1	8.262.079,8	41,15
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.206.725,0	17.206.725,0	2.889.217,9	16.196.342,9	16,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.126.220,0	9.126.220,0	1.579.595,1	8.503.443,8	17,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.777.355,0	6.777.355,0	1.006.664,2	6.307.431,5	14,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100,0	100,0	8.844,2	28.744,2	8.844,20
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	239.970,0	239.970,0	230.740,2	292.339,0	96,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	100,0	100,0	9,4	28,9	8,40
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.062.980,0	1.062.980,0	63.365,8	1.064.355,5	5,96
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.000.000,0	34.000.000,0	7.889.166,9	33.091.266,0	23,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	33.296.370,0	33.296.370,0	7.885.580,7	32.722.867,7	23,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	703.630,0	703.630,0	3.586,2	368.398,3	0,51
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	16.089.645,0	16.089.645,0	4.996.362,8	16.526.524,8	31,05
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:3E0B8376

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS	Inscr. RP não Proc.	%	

			LIQUIDADAS		(f)	(f) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.819.000,0	35.714.600,2	12.339.592,3	33.435.664,8	471.011,9	94,94
13.1- Com Educação Infantil	2.950.500,0	2.950.500,0	2.923.752,0	2.942.500,0	0,0	99,73
13.2- Com Ensino Fundamental	26.868.500,0	32.764.100,2	9.415.840,3	30.493.164,8	471.011,9	94,51
14- OUTRAS DESPESAS	4.181.000,0	2.823.631,6	172.002,7	1.097.893,6	10.101,1	39,24
14.1- Com Educação Infantil	439.120,0	231.120,0	63.399,2	118.250,2	-0,6	51,16
14.2- Com Ensino Fundamental	3.741.880,0	2.592.511,6	108.603,5	979.643,4	10.101,7	38,18
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	34.000.000,0	38.538.231,8	12.511.595,0	34.533.558,4	481.113,0	90.86

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	101,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	27.732.534,3	27.732.534,3	5.359.155,6	26.112.148,0	94,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.288.750,0	4.249.750,0	3.022.791,2	4.060.590,4	-0,6	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.389.620,0	3.181.620,0	2.987.151.,2	3.060.750,2	-0,6	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.889.130,0	1.068.130,0	35.640,0	999.840,2	0,0	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	40.574.905,0	49.530.015,6	14.532.163,9	43.585.839,7	1.943.744,3	27,56
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.610.380,0	35.356.611,8	9.524.443,8	31.472.808,2	481.113,6	25,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.964.525,0	14.173.403,8	5.007.720,1	12.113.031,5	1.462.630,7	33,88
25- ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28- OUTRAS	2.625.000,0	2.567.000,0	912.846,2	1.981.725,1	305.172,0	0,81
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	48.488.655,0	56.346.756,6	18.4667.801,3	49.628.155,2	2.248.915,7	23,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	16.526.524,80
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	368.398,30
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	16.894.923,10
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	32.695.250,70
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,30
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:54BDF881

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE MESQUITA -
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXECÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012 NO BIMESTRE (d)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012 ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)		0,0			0,0			0,0			0,0
PASSIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0			0,0			0,0
Contraprestações Futuras		0,0			0,0			0,0			0,0
Riscos Não Provisionados		0,0			0,0			0,0			0,0
Outros Passivos Contingentes		0,0			0,0			0,0			0,0
ATIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0			0,0			0,0
Serviços Futuros		0,0			0,0			0,0			0,0
Outros Ativos Contingentea		0,0			0,0			0,0			0,0

DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	169.376.356,7	186.388.358,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL %	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

SIGFIS - Versão 2012			Data de Emissão: 19/02/2013 14:15h				Anexo XVII do RREO

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:F525583C



GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE MESQUITA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2012	
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.219.774,1	20.021.697,4	14.504.087,4	13.513.265,6	17.171.221,4	15.524.563,9	15.868.883,3	18.643.111,8	14.111.760,4	14.532.245,2	16.946.713,7	27.980.203,8	206.037.528,0	230.765.135,0
Receita Tributária	4.390.429,7	703.584,9	722.486,7	1.030.415,3	1.730.266,0	1.424.921,9	1.644.645,5	1.278.117,8	1.518.029,3	1.518.029,3	1.950.724,9	3.394.478,2	21.306.129,5	21.307.482,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.851.949,4	365.081,7	221.007,1	234.303,9	303.086,7	229.266,4	254.839,0	304.162,5	247.738,5	247.738,5	273.179,8	1.041.167,3	6.573.520,8	7.142.030,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	626.442,5	68.015,9	369.337,4	534.526,3	998.436,7	864.694,6	979.195,6	716.677,1	928.241,3	928.241,3	1.295.409,6	1.233.522,6	9.542.740,9	8.582.662,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	60.894,0	28.623,6	29.399,9	16.558,8	39.620,5	60.757,4	57.286,8	61.092,6	29.630,8	29.630,8	57.286,5	175.168,1	645.949,8	500.000,0
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	83.819,5	98.377,3	13.154,2	155.187,3	264.614,5	158.211,9	239.400,8	78.481,5	212.458,7	212.458,7	208.533,9	460.614,5	2.185.312,8	1.910.160,0
Imposto s/ Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Tributárias	767.324,3	143.486,4	89.588,1	89.839,0	124.507,6	111.991,6	113.923,3	117.704,1	99.960,0	99.960,0	116.315,1	484.005,7	2.358.605,2	3.172.630,0
Receita de Contribuições	467.064,1	283.116,1	786.164,0	352.820,5	842.730,9	601.306,1	576.212,3	614.305,9	583.280,1	386.020,9	489.612,7	891.791,0	6.874.424,6	6.126.277,0
Receita Patrimonial	995.076,0	1.259.396,0	868.312,2	1.294.467,1	742.129,2	523.698,3	1.326.636,6	867.792,8	976.958,0	1.430.295,3	731.259,3	1.147.441,3	12.163.462,1	4.984.747,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	10.459.073,9	17.587.515,0	12.030.025,9	10.771.295,1	13.645.822,5	12.833.196,3	12.116.275,8	15.411.288,1	10.852.438,3	11.016.845,0	12.923.018,1	21.636.156,8	161.282.950,8	191.375.120,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.749.076,3	4.535.077,9	3.080.042,5	3.881.863,1	4.341.589,2	3.704.891,2	2.766.688,1	3.052.982,4	2.671.314,3	2.835.721,0	3.832.943,2	6.163.107,7	44.615.296,9	45.631.100,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	11.055,6	11.055,6	11.055,6	0,0	22.111,2	11.055,6	11.055,6	11.055,6	0,0	0,0	11.055,6	33.166,6	132.667,0	500,0
Cota-Parte do ITR	13,8	0,0	0,0	0,0	30,4	44,6	6,9	7,0	0,0	0,0	12,0	32,0	146,7	500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.078.721,4	4.091.428,3	2.538.276,8	2.303.328,2	2.814.644,7	2.478.888,3	1.657.372,8	2.976.351,4	3.454.901,2	3.454.901,2	2.616.716,6	2.851.566,1	32.317.097,0	36.886.773,0
Cota-Parte do IPVA	14.432,5	1.891.403,8	919.120,8	512.844,2	380.889,9	298.983,2	369.985,5	271.910,5	188.028,2	188.028,2	182.279,6	134.552,7	5.352.459,1	5.314.899,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	31.857,7	35.227,3	116.403,0	53.110,6	90.703,6	69.972,2	88.629,7	77.288,5	72.025,7	72.025,7	75.599,5	84.391,3	867.234,8	1.199.848,0
Transferências do FUNDEB	2.555.397,4	3.330.917,6	2.874.429,6	1.156.781,1	3.208.660,9	2.582.458,3	3.085.212,4	4.119.233,2	962.098,3	962.098,3	2.688.336,0	5.197.244,7	32.722.867,8	33.296.370,0
Outras Transferências Correntes	3.018.519,2	3.692.404,5	2.490.697,6	2.863.367,9	2.787.192,6	3.686.902,9	4.137.324,8	4.902.459,5	3.504.070,6	3.504.070,6	3.516.075,6	7.172.095,7	45.275.181,5	69.045.130,0
Outras Receitas Correntes	908.130,4	188.085,4	97.098,6	64.267,6	210.272,8	141.441,3	205.113,1	471.607,2	181.054,7	181.054,7	852.098,7	910.336,5	4.410.561,0	6.971.509,0
DEDUÇÕES (II)	1.146.530,9	2.107.344,2	1.841.782,6	1.412.018,7	2.117.806,8	1.627.253,2	1.261.410,7	1.420.094,9	1.595.756,8	1.431.378,9	1.545.183,4	2.142.608,8	19.649.169,9	19.830.125,0
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	169.499,4	0,0	508.802,8	61.789,5	570.674,1	314.606,2	305.060,5	306.355,0	307.362,0	110.102,8	203.387,5	595.186,9	3.452.826,7	2.623.400,0
Servidor	169.499,4	0,0	508.802,8	61.789,5	570.674,1	314.606,2	305.060,5	306.355,0	307.362,0	110.102,8	203.387,5	595.186,9	3.452.826,7	2.623.400,0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	977.031,5	2.107.344,2	1.332.979,8	1.350.229,2	1.547.132,7	1.312.647,0	956.350,2	1.113.739,9	1.288.394,8	1.321.276,1	1.341.795,9	1.547.421,9	16.196.343,2	17.206.725,0
RECEITA CORRENTE	16.073.243,2	17.914.353,2	12.662.304,8	12.101.246,9	15.053.414,6	13.897.310,7	14.607.472,6	17.223.016,9	12.516.003,6	13.100.866,3	15.401.530,3	25.837.595,0	186.388.358,1	210.935.010,0

LÍQUIDA (III) = (I - II)														

Nota :Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 186.388.358,47
FONTE: SIGFIS - 2012

Publicado por:
Márcio Nascimento Silva
Código Identificador:EB1D6742

